



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCO

INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico preliminar trata-se da reforma e Adequação do edifício onde será implantado o Ecoponto de Resíduos Urbanos de Salto do Jacuí, localizada na Avenida das Indústrias, Distrito Industrial, no município de Salto do Jacuí/RS.

Este Estudo Preliminar estabelece nos mesmos moldes do Memorial Descritivo as diretrizes técnicas para a execução de uma reforma, composto por:

- Execução de piso em concreto com malha reforçada; - Substituição de cobertura;
- Execução de sistema de contenção pluvial.

Objetivo: Estudo Técnico Preliminar para Reforma e Adequação do edifício onde será implantado o Ecoponto de Resíduos Urbanos de Salto do Jacuí, localizada na Avenida das Indústrias, Distrito Industrial, no município de Salto do Jacuí/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objetivo do sistema é permitir o recebimento organizado de resíduos especiais e da construção civil do município, alinhado com as boas práticas de sustentabilidade e proteção ambiental, garantindo conformidade com normas ambientais e sanitárias vigentes.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Existe previsão no Plano de Trabalho 2026 da Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente através da utilização de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal e munido de parecer técnico.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada irá efetuar os serviços de acordo com as normas vigentes, e seguirá o projeto tal e qual, sendo que quaisquer alterações no projeto original deverão ser oficializadas com termo de concordância entre as duas partes.

Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

Em caso de dúvidas no decorrer da obra quanto à interpretação ou de execução dos serviços, a fiscalização deverá ser consultada antes da execução com prazo mínimo de 7 dias.

Como a obra consta de uma Reforma, a contratada ficará responsável pela manutenção e pela integridade das partes da edificação que não receberão os serviços, como também ficará responsável de reparar sem ônus para a contratada caso haja alguma avaria na edificação enquanto do andamento da mesma.

Toda etapa a ser executada deverá ser comunicada com antecedência à fiscalização, para que se tenha acompanhamento na execução. Caso não se faça a comunicação, e a execução não seja satisfatória, a fiscalização reserva-se ao direito de solicitar que se refaça o serviço.

Todos os detalhes necessários para a execução dos serviços contratados constantes nas plantas, mas não especificados serão considerados como fazendo parte do projeto.

A contratada deverá providenciar todos os documentos necessários ao início da obra, alvarás, licenças, ART/RRT, devendo permanecer uma cópia na obra.

Ao final da obra a contratada deverá fornecer a quitação do INSS referente a mão de obra do contrato.

A instalação deve ser realizada por profissionais capacitados, respeitando as instruções deste memorial e as recomendações do fabricante dos tanques em PRFV.

Os serviços de limpeza e retirada dos entulhos resultados dos desmanches são de responsabilidade da Contratante

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Serviços Preliminares: Será demolido a meia parede em alvenaria, retirada da cobertura em fibrocimento e seus caibros em madeira. Para a adequação do solo, área interna deverá ser nivelada e retirada a camada superficial antes da confecção do piso. Ao mesmo tempo será escava as valas para a confecção da canaleta e da caixa de contenção.

Piso de Concreto Armado: Para regularização do subleito com compactação mecânica e aplicação de lastro de brita graduada. Execução de laje de piso com espessura de 15 cm, utilizando concreto usinado com resistência à compressão fck 30 MPa.

Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

Reforço estrutural com malha de aço eletrosoldado CA-60, bitola 5,0 mm, malha 10x10 cm. A malha deve ser posicionada com espaçadores para garantir o cobrimento nominal de 30 mm, com acabamento desempenado mecânico (piso polido ou camurçado), com caimento de 1% direcionado à canaleta de drenagem. A rampa de acesso será executada da mesma forma que o restante do piso.

Caixa de Contenção, Canaleta: Canaleta de Soleira, fundo em concreto com espessura de 10 cm as paredes executadas em alvenaria de tijolos maciços, devidamente rebocados com argamassa de cimento e areia (traço 1:3) aditivada com impermeabilizante integral.

Com Instalação de grelha metálica em ferro chato galvanizado, assentada sobre cantoneiras de aço chumbadas no topo da alvenaria. Caixa de Retenção (0,80x0,80x0,80 cm), Base em radier de concreto armado. Paredes em alvenaria técnica com reboco impermeável de espessura mínima de 2 cm, aplicação de 3 demãos de pintura betuminosa ou argamassa polimérica em toda a face interna. Fornecimento de tampa de concreto armado pré-moldada, com alças de embutir para remoção e inspeção, dimensionada para suportar o tráfego de carga do local.

Cobertura e Fechamento de Oitão: Com substituição integral das terças existentes por novas peças de madeira de lei (serrada), dimensionadas para suportar a carga própria e sobrecarga de norma.

As peças devem receber tratamento cupinicida e serem fixadas rigidamente às tesouras pré-moldadas. As Telhas serão de fibrocimento de 6 mm.

A fixação será realizada obrigatoriamente através de parafusos com arruelas de vedação elástica nos pontos altos da onda, durante a montagem e execução de corte de cantos para evitar o acúmulo de espessuras nos cruzamentos das telhas, prevenindo infiltrações e quebras por esforço mecânico.

A estrutura do oitão composta por terças metálicas de perfil U enrijecido, fixadas para criar o plano vertical de fechamento, com fechamento em telhas de aluzinco (galvalume) fixadas com parafusos autobrocantes.

E acabamento de arremate superior tipo chapuz, eliminando o beiral. Este elemento deve garantir o fechamento hermético entre a telha de cobertura e o fechamento vertical, impedindo o "efeito de sucção" do vento e a entrada de chuva dirigida.

Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000



Esquadrias: Portas Basculantes (3,90x3,55m) fabricada em estrutura metálica reforçada, com fechamento em chapa de aço. Mecanismo: Sistema de contrapeso equilibrado para abertura manual facilitada. A pintura deverá ser início com a preparação das peças com desengraxante, aplicação de fundo convertedor de ferrugem e acabamento em esmalte sintético na cor a definir.

Elétrico: Rede de Alimentação derivada a partir do quadro geral existente, com condutores dimensionados conforme a carga total instalada e a distância do percurso, garantindo queda de tensão máxima de 3%.

Quadro de Distribuição de sobrepor em material termoplástico, os circuitos serão separados exclusivamente para iluminação e tomadas, com disjuntores individuais.

Terá instalado proteção adicional com Dispositivo Diferencial Residual (DR) para proteção contra choques elétricos e Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS).

Toda a fiação será protegida por eletrodutos rígidos PVC, aparentes, fixados com braçadeiras tipo "D" ou cunha, garantindo resistência mecânica e proteção contra intempéries.

Iluminação e Pontos de Força compostos por 06 luminárias LED de alta eficiência (tipo industrial ou calha estanque), distribuídas para garantir iluminamento uniforme em toda a área de trabalho e a instalação de 03 tomadas de uso geral (2P+T), padrão brasileiro, abrigadas em caixas de sobrepor em alumínio ou PVC rígido.

Os Cabos de cobre isolamento PVC 750V, com cores padronizadas (Azul para neutro, Verde para terra, e cores distintas para fase), com seção mínima de 1,5 mm² para iluminação e 2,5 mm² para tomadas.

Todo e qualquer serviço deverá ser executado conforme projeto e memorial próprio, não sendo permitida a alteração sem autorização escrita do responsável técnico, sob pena do proprietário ou o construtor arcarem com as consequências e responsabilidade pelo que porventura vier a ocorrer.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prosperar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.



Nesse sentido, a solução para a referida demanda trata-se da realização de processo administrativo par a reforma e Adequação do edifício onde será implantado o Ecoponto de Resíduos Urbanos de Salto do Jacuí, localizada na Avenida das Indústrias, Distrito Industrial, no município de Salto do Jacuí/RS.

6. ESTIMATIVA DE PREÇO

Para fins de elaboração do cálculo do valor estimado, será realizada uma ampla pesquisa de preços pelo Setor de Compras, onde são considerados parâmetros previstos em aquisições similares de outros entes públicos e pesquisa junto à *sites* e distribuidoras, verificada a razoabilidade da aferição do preço médio.

Salienta-se que, **trata-se de estimativa de preços preliminar** voltada à escolha da melhor solução para a aquisição e à análise de sua viabilidade. Para fins de orçamento final para a aquisição dependerá do resultado final do processo administrativo, onde que a autoridade ou setor/órgão competente poderá realizar pesquisa de preços complementar.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Objeto único, passível de parcelamento caso haja necessidade e em concordância com o credor.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Reforma e Adequação do edifício onde será implantado o Ecoponto de Resíduos Urbanos de Salto do Jacuí, localizada na Avenida das Indústrias, Distrito Industrial, no município de Salto do Jacuí/RS é essencial para a gestão de resíduos, eis que oferece local gratuito e adequado para o descarte de materiais recicláveis, móveis velhos, entulho e resíduos especiais, evitando o descarte irregular em terrenos baldios e córregos.

Ademais, promove a sustentabilidade, incentiva a reciclagem, reduz a poluição ambiental e melhora a limpeza urbana.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo fiscal do contrato ou encarregado designado para esta tarefa, de forma sumária, no ato da entrega. A nota fiscal ou instrumento de cobrança



equivalente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação mediante termo detalhado. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor da Lei 14.133 de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da entrega do produto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na entrega dos produtos ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A reforma não causa impacto ambiental, muito pelo contrário, trata-se da regularização, reforma e adequação do edifício onde será implantado o Ecoponto de Resíduos Urbanos de Salto do Jacuí, localizada na Avenida das Indústrias, Distrito Industrial, no município de Salto do Jacuí/RS

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000



RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Deficiência na definição da demanda	
Probabilidade	Baixa	Dano potencial
		Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda
Ação Preventiva		Responsável
Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento do escopo.		Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente
Ação de Contingência		Responsável
Restabelecimento da demanda		Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente

Risco 2	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.	
Probabilidade:	Baixa	Dano potencial
		Atraso no processo de contratação e, consequentemente, dano na implantação do ecompono de resíduos
Ação Preventiva		Responsável
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.		Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente
Ação de Contingência		Responsável
Exposição do arcabouço legal em que visa a contratação dos serviços.		Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente

Risco 3	Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	
Probabilidade	Baixa	Dano potencial
		Encerramento do Processo de Contratação

Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000



Ação Preventiva	Responsável
Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação; Estabelecer rotinas de revisão.	Setor de compras, licitações e contratos
Ação de Contingência	Responsável
Suspensão da licitação	Setor de compras, licitações e contratos

3 - RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

Risco 4	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato	
Probabilidade	Média	Dano potencial
		Deficiência na execução dos serviços. Prejuízos financeiros da Administração.
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato, Secretário Municipal
Ação de Contingência		Responsável
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.		Secretário

Risco 5	Descumprimento das entregas.	
Probabilidade	Alta	Dano potencial
		Responsabilização objetiva da empresa na execução dos serviços.
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato. Conhecimento dos termos contratuais. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.		Secretário
Ação de Contingência		Responsável



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual

Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato, Secretários

Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MODERADA	ALTA
Risco 1	Risco 4	Risco 5
Risco 2	-	-
Risco 3	-	-


Rogério Ecke

Secretário de Administração e Meio Ambiente

ROGÉLIO ECKE

Secretário Municipal de Administração
e Meio Ambiente

Port. nº 008/2025 CPF 231.064.410-20

Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000